



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 201/2023

30 de outubro de 2023

Processo nº 23117.017779/2023-95

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 194/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 194/2023

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Linguística e Língua Portuguesa	01 (uma)	Mestrado em uma das seguintes áreas: Linguística, Estudos Linguísticos, Estudos da Linguagem, Letras, Língua Portuguesa, Linguística Aplicada	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Conteúdo programático:

- 1.4.1. Semântica e ensino
- 1.4.2. Fonética/Fonologia e ensino
- 1.4.3. Linguística textual e ensino
- 1.4.4. Sintaxe e ensino
- 1.4.5. Linguística Aplicada e ensino

1.5. Referencial bibliográfico:

- 1.5.1. ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. 2 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- 1.5.2. CHIERCHIA, G. Semântica. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- 1.5.3. CUNHA, A. F. Funcionalismo. In: MARTELOTTA, M. E. (Org.). Manual de linguística. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- 1.5.4. DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R. E.; BEZERRA, M. A. (Org.). Gêneros textuais e ensino. 4 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- 1.5.5. FERRAREZI JUNIOR, C.; BASSO, R. (Org.). Semântica, semânticas: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2013.
- 1.5.6. GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura e produção. 3 ed. São Paulo: Ática, 1999.
- 1.5.7. HORA, Dermeval da; MATZENAUER, Carmem Lúcia. Fonologia, fonologias: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2017.
- 1.5.8. ILARI, R.; GERALDI, J. W. Semântica. 10 ed. São Paulo: Ática, 2006.
- 1.5.9. KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 15ed. Campinas: Pontes, 2013.
- 1.5.10. KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2014.
- 1.5.11. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. 3ed. São Paulo: Parábola, 2009.
- 1.5.12. MIOTO, C.; SILVA, M. C. F.; LOPES, R. E. V. Novo manual de sintaxe. 3 ed. Florianópolis: Insular, 2007.
- 1.5.13. MOTTA MAIA, E. No Reino da fala: a linguagem e seus sons. 2 ed.: Editora Ática, 1986.
- 1.5.14. NEVES, M. H. de M. A Gramática de usos do português. 2ª ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2011.
- 1.5.15. SILVA, T. C. Fonética e Fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

1.5.16. VIEIRA, S. R.; BRANDÃO, S. F. (Org.). Ensino de gramática: descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2007.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	18/12/2023	8h00	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Sorteio do tema da prova didática	18/12/2023	8h15	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Entrega dos comprovantes dos títulos (impressos) à banca examinadora juntamente com as tabelas de pontuação preenchidas pelo candidato	18/12/2023	8h15	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Envio por e-mail do plano de aula para a prova didática (em pdf), colocando no assunto a expressão: “Plano de aula”	Até 24 horas após o sorteio do ponto		processo.seletivo.ufu@gmail.com
Realização da Prova Didática Obs: após o término da aula, a banca terá 10 minutos para arguir o candidato.	19/12/23	Início a partir das 8:30h.	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita em Língua Portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco, pincel, datashow, computador, caixa de som, acesso à internet.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador próprio, anotações pessoais em papel.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Recursos diferente dos indicados nos itens 3.3 e 3.4.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Organização do plano de aula - disciplina, público, fundamentação teórica, objetivos, metodologias, recursos, avaliação, referências bibliográficas (5 pontos) II- Adequação ao tema e ao nível de graduação (5 pontos)	10
2	Tempo de apresentação	Este quesito será pontuado conforme o seguinte detalhamento: Tempo > ou = 60 min: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10
3	Desenvolvimento da aula e domínio do conteúdo	I- Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos) II- Distribuição do conteúdo de acordo com o tema e o tempo dispostos (5 pontos) III- Correção e adequação teórica no desenvolvimento do tema e dos conteúdos abordados (10 pontos) IV- Atualidade das informações e conteúdos abordados (10 pontos) V- Quantidade e aprofundamento de informações desenvolvidas, demonstrando-se domínio do conteúdo (10 pontos) VI- Seleção e utilização dos recursos didático-pedagógicos (10 pontos) VII- Relação entre teoria e prática pedagógica (10 pontos)	60
4	Postura docente	I- Clareza na exposição/articulação das ideias ao longo do desenvolvimento da aula (10 pontos) II- Vocabulário conceitual, adequação ao público de graduação (5 pontos) III- Postura, tom de voz, uso da variedade linguística de prestígio (5 pontos)	20
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser entregues impressos no momento do sorteio do ponto para a prova didática, conforme item 2.2. Cronograma previsto. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos apresentados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atividade de Ensino – Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	2 pontos por semestre	
2	Atividade de Ensino – Especialização	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	2 pontos por semestre	
3	Atividade de Ensino – Graduação	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	2 pontos por semestre	
4	Atividade de Ensino – Ensino Médio/Fundamental	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	1 ponto por semestre	
5	Orientação – Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por orientação	
6	Orientação – Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação – Pós-Graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC – IC com ou sem bolsa)	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,4 ponto por orientação	
8	Orientação – Monitoria	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	0,1 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Editoração	Cópia de Declaração expedida por Instituição onde se desempenhou a função ou registro em Carteira de Trabalho	2 pontos por semestre	
2	Revisão de textos	Cópia de Declaração expedida por Instituição onde se desempenhou a função ou registro em Carteira de Trabalho	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de Declaração ou Portaria emitida pelos responsáveis pela nomeação de Diretores e/ou Coordenadores	1 ponto por semestre	
2	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) – Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	Cópia de Declaração ou Portaria emitida pelos responsáveis pela nomeação de Diretores e/ou Coordenadores	0,5 ponto por semestre	
3	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) – Cursos de Graduação	Cópia de Declaração ou Portaria emitida pelos responsáveis pela nomeação de Diretores e/ou Coordenadores	0,5 ponto por semestre	
4	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares/suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas das IES	Cópia da Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por semestre	
5	Participação em bancas de concurso público na área específica	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou de órgão correlato	5 pontos por projeto	
2	Participação em Projeto de Extensão	Cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou de órgão correlato	0,5 ponto por semestre	
3	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou de órgão correlato	0,5 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Livro Técnico/Científico publicado	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro	
2	Livro Didático publicado	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro	
3	Capítulo de Livro publicado	Cópia da capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado	0,5 ponto por capítulo	
4	Direção/Organização/Edição de livros, coleções ou revistas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por item	
5	Artigo publicado em revista internacional	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por Artigo	
6	Artigo publicado em revista nacional (Qualis A até B2)	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por Artigo	
7	Artigo publicado em revista nacional (Qualis B3 e B4)	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,4 ponto por Artigo	
8	Trabalhos completos publicados em Anais de reuniões científicas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano de publicação	0,2 ponto por trabalho	
9	Prefácio/Apresentação de obras especializadas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano de publicação	0,2 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano de publicação	0,4 ponto por trabalho	
11	Tradução de livros	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano de publicação	1 ponto por livro	
12	Tradução de Artigos	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano de publicação	0,5 ponto por Artigo	
13	Organização de eventos -como Coordenador	Cópia de Declaração ou Portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por coordenação	
14	Organização de eventos -como Membro de Comissão	Cópia de Declaração ou Portaria que o nomeie para a função	0,2 ponto por comissão	
15	Apresentação de trabalho em Congresso Internacional -Conferência/Palestra	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação de trabalho em Congresso Internacional – Mesa-redonda	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,5 ponto por trabalho	
17	Apresentação de trabalho em Congresso Internacional – Minicurso/Workshop	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,4 ponto por trabalho	
18	Apresentação de trabalho em Congresso Internacional – Comunicação/Painel	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,2 ponto por trabalho	
19	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional – Conferência/Palestra	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional – Mesa-redonda	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,5 ponto por trabalho	
21	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional – Minicurso/Workshop	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,2 pontos por trabalho	
22	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional – Comunicação/Painel	Cópia do Certificado emitido pelo Presidente do evento	0,1 ponto por trabalho	
23	Projetos de Pesquisa concluídos – excetuando-se os de Mestrado, Doutorado e Especialização	Cópia da Declaração de aprovação de Relatório de Projeto de Pesquisa emitido pelo órgão responsável	0,5 ponto por projeto	
24	Participação em bancas – defesa de doutorado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	
25	Participação em bancas – Exame de qualificação: Doutorado/Mestrado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
26	Participação em bancas – defesa de Mestrado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
27	Participação em bancas – defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação/Pós-Graduação lato sensu	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	
28	Membro de Conselho Editorial	Cópia da Declaração do Editor-Chefe do órgão ou periódico responsável pela atividade	0,1 ponto por Conselho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 194/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933598** e o código CRC **773E7652**.